



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 173/ 2023.

Fica instituído no calendário oficial do município o evento denominado “Festa de São Francisco de Assis” realizada no bairro São Francisco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Manacapuru, o evento “Festa de São Francisco de Assis”, a realizar-se anualmente durante o mês de outubro no bairro São Francisco.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de setembro de 2023.

Tainá Martins Vasconcelos

TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
VEREADORA PARTIDO CIDADANIA



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a “Festa de São Francisco de Assis”, a ser realizada anualmente, no mês de outubro, no bairro São Francisco, neste município.

O dia do Padroeiro é comemorado em 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, santo protetor da natureza e dos animais. O evento social Festa do Padroeiro acontece sempre no mês de outubro, quando é realizado arraial, com atrações musicais, comidas típicas e a participação das Comunidades, alcançando uma média de público de 10 (dez) mil pessoas.

Em verdade, essa festa já existe há anos. A Comunidade São Francisco de Assis nasceu no ano de 1979, tendo sua primeira Sede na Rua Porto Alegre, porém, em 1982 passou a situar-se sob o nº 879 da Rua do Chá, no Jardim Pérola, onde está instalada até hoje. Durante 29 (vinte e nove) anos foi Comunidade da Paróquia Imaculada Conceição, do bairro Cidade Nova, quando veio tornar-se Paróquia em 17 de fevereiro de 2008. Atualmente a Paróquia São Francisco de Assis é administrada pelos freis Ismael Stangherlin e Adair Nascimento, Pároco e Vigário Paroquial, respectivamente. Além da Matriz São Francisco de Assis, a Paróquia possui também as Comunidades São Pedro, Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Lourdes.

Considerando tais razões, submetemos aos nobres vereadores para análise do presente Projeto de Lei desta egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, a fim de que a “Festa de São Francisco de Assis” seja inserida no calendário oficial do município, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Sala das sessões da câmara de Manacapuru, 14 de setembro de 2023.

Tainá Martins Vasconcelos

TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
VEREADORA PARTIDO CIDADANIA